



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

036

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 3.525 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE :

Conceder a funcionária CELINA FOGAÇA MARUCCO, Professora, Padrão "G", lotada no Jardim da Infância "Vovó Fiuta", do Setor de Escolas Municipais, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 02 (dois) anos de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a partir de 07 de fevereiro de 1979, na forma do artigo 140, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 0527, de 09 de fevereiro de 1979, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de fevereiro de 1979.

  
\_\_\_\_\_  
ARTHUR BALLERINI  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 13 de fevereiro de 1979.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=